



**DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**  
Nº DAIA: 0036091-D

| Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental  | Num. do Processo          | Unidade do SISEMA responsável pelo processo |           |
|--|---------------------------|---|-----------|
| Intervenção Ambiental SEM AAF Corte Árvores Isoladas(rur)                                  | 06020000409/18            | NUCLEO ITUIUTABA                            |           |
| <b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>                          |                           |   |           |
| Nome: ROGERIO SENA GONÇALVES SILVA   | CPF/CNPJ: 685.108.704-97  |   |           |
| Endereço: RUA CENTO E DOZE, 643  | Bairro: ALVORADA          |   |           |
| Município: CAPINOPOLIS   | UF:MG                     | CEP: 38.360-000 Telefone:                   |           |
| <b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>  |                           |   |           |
| Nome: JOSÉ HUMBERTO V LARINHO  | CPF/CNPJ: 431.267.906-15  |   |           |
| Endereço: AVENIDA CINCO 668  | Bairro: CENTRO            |   |           |
| Município: ITUIUTABA   | UF:MG                     | CEP: 38.300-156 Telefone:                   |           |
| <b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>  |                           |   |           |
| Denominação: Fazenda Conquista II  | Área Total (ha):          |   | 20,8083   |
| Município/Distrito/UF: ITUIUTABA/Sede-MG   | Área Total RL (ha):       |   | 0,0000    |
| Registro: 14.863 2 01 ITUIUTABA  | INCRA (CCIR):             |   |           |
| Coordenada Plana (UTM) - X(6): 627.250   | Y(7): 7.920.000           | Datum: SAD-69                               | Fuso: 22K |
| <b>4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO</b>   |                           |   |           |
| Área com cobertura vegetal nativa (ha)   |                           |   | 1,5300    |
| Área com uso alternativo de solo (ha)  |                           |   | 19,2783   |
| Área Total (ha)  |                           |   | 20,8083   |
| <b>5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>   |                           |   |           |
| Tipo de Intervenção  | Quantidade                | Unidade                                     |           |
| Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural                               | 152,0000                  | un  |           |
| <b>6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>   |                           |   |           |
| Uso a ser dado à área  | Especificações            | Área (ha)                                   |           |
| Agricultura  | plântio de cana de açúcar | 18,3083                                     |           |
| <b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b> |                           |   |           |
| Bioma/Transição entre Biomas   |                           |   | Área (ha) |
| Cerrado  |                           |   | 18,3083   |
|  | Total                     | 18,3083                                     |           |
| Fisionomia/Transição entre Fisionomias   |                           |   | Área (ha) |
| Outro  |                           |   | 18,3083   |
|  | Total                     | 18,3083                                     |           |
| <b>8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>                                  |                           |   |           |
| Produto/Subproduto   | Especificação             | Quantidade                                  | Unidade   |
| LENHA FLORESTA NATIVA  |                           | 244,39                                      | M3        |
| SUCUPIRA   |                           | 5,00  | M3        |
| MADEIRA BRANCA   |                           | 5,00  | M3        |
| <b>9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE</b>                               |                           |   |           |
| APP com cobertura vegetal nativa   |                           |   | Unidade   |
|  |                           |   | 0,7400    |
| APP com uso antrópico consolidado  | Agrossilvipastoril        |   | 0,3200    |
|  | Outros:                   |   |           |
|  | Total                     | 0,3200                                      |           |

**10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

JOSE MARIA DE CASTRO JUNIOR - MASP: 1020806-4

MAURO MOREIRA DE QUEIROZ - MASP:

Data da Vistoria: sexta-feira, 28 de dezembro de 2018

**11 - AUTORIZAÇÃO**

(assinatura, masp e carimbo)

*Carlos Luiz Mamede*  
**Carlos Luiz Mamede**  
 MASP: 1.147.125-7  
 Supervisor Regional  
 JEF - URFBio Triângulo

ITUIUTABA, 21/01/2019

**12 – VALIDADE**

Observações da COPA:

Data de Emissão: 21/01/2019

Data de Validade: 21/01/2021

**13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

Como medida mitigadora o proprietário deverá fazer os trabalhos de conservação de solo, evitar o uso de fogo na propriedade, fazer aceiro no entorno da reserva para evitar queimada e como medida compensatória o proprietário deverá apresentar um PTRF para efetuar o plantio 1520 arvores pelo corte das arvores isoladas. Deverão ficar na área de intervenção 01 Tabebuia sp (ipê amarelo).

"Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal."

**14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"**

**14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção**

Número de fornos da Carvoaria:

Diâmetro(m):

Altura(m):

Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):

(dias)

Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):

Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

**"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"**